

INFORME EPIDEMIOLÓGICO

Doença por Coronavírus (covid-19) em populações indígenas

Semana Epidemiológica (SE) 11 de 2023 (12/03/2023 a 18/03/2023)

SUMÁRIO

Apresentação	01
Situação epidemiológica da covid-19 na população indígena (SASISUS)	01
Distribuição de incidência	10
Distribuição de casos e óbitos	13

O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), divulga, semanalmente, um Informe Epidemiológico visando, não apenas apresentar os números disponíveis sobre a covid-19 na população indígena atendida pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS), mas também propiciar uma interpretação da situação epidemiológica por Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI).

Este informe foi elaborado em cooperação com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS) e passa a apresentar informações sobre o padrão de casos com maior detalhamento.

A divulgação dos dados epidemiológicos sobre a covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS ocorre <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/informes-tecnicos/2022>.

No Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, desde a primeira notificação ocorrida no dia 13 de março de 2020 (SE 12/2020) até o dia 18

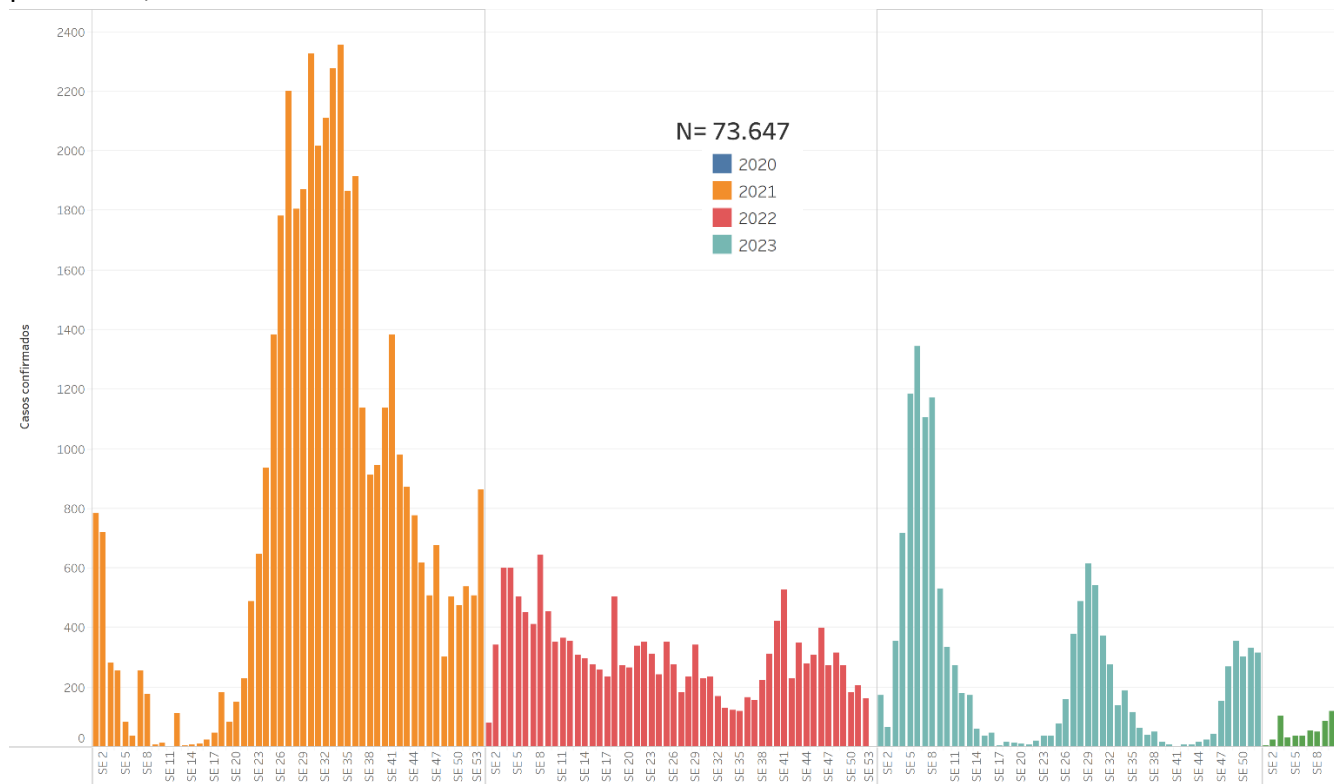
de março de 2023 (SE 11/2023), a SESAI notificou em todos os 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas 228.229 registros de covid-19, sendo destes, 73.647 (32%) confirmados, 146.316 (64%) descartados, 8.156 (3,5%) excluídos e 110 (0,05%) suspeitos (Figura 1). Dentre os casos confirmados, 953 (1,3%) evoluíram para óbito por covid-19 (Figura 2). Em 2023, até a SE 11, foram confirmados 755 casos e 4 óbitos.

As primeiras doses para vacinação contra a covid-19 chegaram nas áreas indígenas no dia 19 de janeiro de 2021 para a população. Até o dia 31 de março de 2023, 89% dos indígenas com 18 anos ou mais receberam a segunda dose, com relação aos adolescentes de 12 a 17 anos, apenas 72% desse grupo recebeu a segunda dose (Tabela 1). Por fim, 59% das crianças de 5 a 11 anos completaram o esquema com a segunda dose.

Situação epidemiológica de 2023

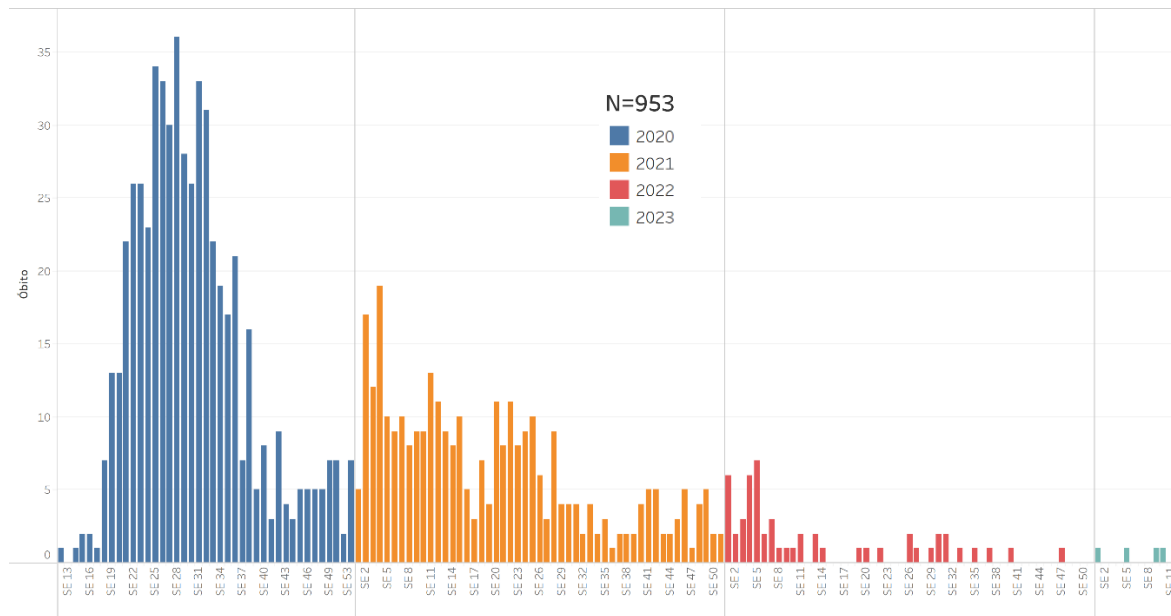
Até a Semana Epidemiológica (SE) 11 de 2023, foram confirmados 755 casos, representando um aumento de 103% desde o último boletim (Figura 3 A). Com relação ao desfecho óbito por covid-19, foram registrados óbitos nas SE 1, 5, 9 e 10 (Figura 3 B).

Figura 1 – Distribuição dos casos confirmados de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI, SE 10 2020 a SE 11 de 2023



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 27/03/2023, sujeitos a revisões.

Figura 2 – Distribuição dos óbitos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, notificados pelos DSEI, SE 10 2020 a SE 11 de 2023



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/03/2023, sujeitos a revisões.

Até o dia 31 de março de 2023, o grupo de 5 a 11 anos alcançou uma cobertura vacinal de primeira dose de 86% e de segunda dose, apenas, 59%. A proporção da vacinação da população de 12 a 17 anos avançou para 89% com a primeira dose e 72% com segunda dose. Os indígenas com 18 anos ou mais apresentam em conjunto 93% de vacinados com a primeira dose e 89% com a segunda dose ou dose única da vacina contra a covid-19.

Como complemento da vacinação, iniciou-se a aplicação da dose reforço e dose adicional na população indígena, totalizando 303.859 doses aplicadas. A dose reforço refere-se à aplicação de mais uma dose da vacina, além das duas normais ou dose única, na população acima de 18 anos. Enquanto a dose adicional se refere à aplicação da terceira dose na população imunossuprimida, além das duas doses ou dose única já aplicadas (Tabela 1).

Ainda no Informe Técnico Operacional de Vacinação Contra a covid-19 do Ministério da Saúde, consta a operacionalização da vacina COVID-19 Pfizer bivalente (Reforço) em pessoas com 12 anos ou mais de idade, e a campanha de vacinação da covid-19 em 2023 teve início em 27 de fevereiro com intuito da mobilização e sensibilização para vacinação.

Observa-se na figura 3 (A) a distribuição de casos confirmados por semana epidemiológica (SE), com a maior concentração dos casos confirmados na SE 8 (26% de 133). Quanto aos óbitos, estes ocorreram, na SE 1, SE 5, SE9 e SE10, igualmente (figura 3 (B)).

Cabe explicitar que as informações apresentadas podem ter inconsistências decorrentes de erros na digitação ou informações insuficientes para atender a plataforma por completo. Neste sentido a Sesai, juntamente com os Dsei, realiza de forma contínua a qualificação e atualização dessas informações, sendo um esforço constante por se tratar de dados preliminares e sujeitos a alterações, assim informe-se que em decorrência a reavaliação o Dsei Altamira identificou haver apenas um óbito em 2023.

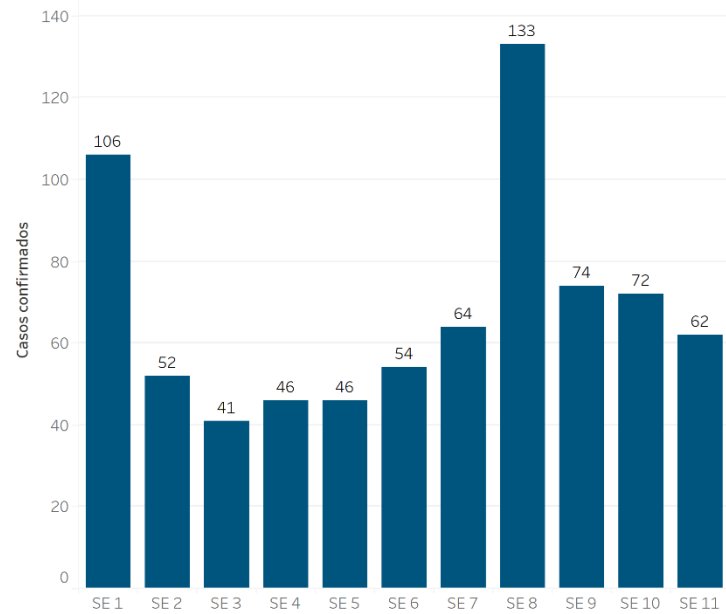
Tabela 1. Doses aplicadas e percentual de população indígena vacinada assistidas pelo SASISUS, por DSEI, até 31 de março de 2023

DSEI	População 5-11 anos					População 12-17 anos					População ≥18 anos					Doses de reforço		Dose adicional	
	Pop.	Doses aplicadas 1ª dose	Doses aplicadas 2ª dose	1ª dose (%)	2ª dose (%)	Pop.	Doses aplicadas 1ª dose	Doses aplicadas 2ª dose	1ª dose (%)	2ª dose (%)	Pop.	Doses aplicadas 1ª dose	Doses aplicadas 2ª dose/dose única	1ª dose (%)	2ª dose/dose única (%)	Doses aplicadas 18-59 anos	Doses aplicadas ≥60 anos	Doses aplicadas ≥18 anos Pop.imunossuprimida	Total (reforço + adicional)
Alagoas e Sergipe	1.850	1.837	1.646	99	89	1.778	1.778	1.744	100	98	8.677	8.531	8.412	98	97	6.542	1.172	44	7.758
Altamira	1.138	1.080	1.007	95	88	735	733	685	100	93	2.204	2.193	2.179	100	99	1.995	214	0	2.209
Alto Rio Jurua	3.912	2.836	1.495	72	38	2.780	1.991	1.163	72	42	8.447	7.084	6.151	84	73	4.619	334	0	4.953
Alto Rio Negro	2.801	2.801	2.801	100	100	4.202	3.642	3.264	87	78	16.080	16.080	16.080	100	100	13.370	1.642	0	15.012
Alto Rio Purus	2.531	1.810	825	72	33	1.789	1.490	1.068	83	60	4.845	4.659	4.639	96	96	3.358	510	12	3.880
Alto Rio Solimões	15.027	14.674	6.317	98	42	10.160	8.658	4.742	85	47	36.050	29.865	26.167	83	73	16.045	2.962	9	19.016
Amapá e Norte do Pará	2.323	2.038	453	88	20	1.930	1.487	942	77	49	6.262	5.644	5.099	90	81	4.438	171	0	4.609
Araguaia	1.128	661	134	59	12	750	525	245	70	33	2.816	2.065	1.834	73	65	1.037	127	0	1.164
Bahia	5.037	4.520	3.828	90	76	4.439	4.245	3.788	96	85	21.412	20.679	20.170	97	94	15.444	2.853	100	18.397
Ceará	3.478	3.478	3.478	100	100	2.844	2.844	2.844	100	100	20.389	20.312	20.224	100	99	16.079	2.961	91	19.131
Cuiabá	1.740	1.594	943	92	54	1.410	1.267	1.085	90	77	5.144	4.637	4.697	90	91	4.357	553	25	4.935
Guamá-Tocantins	4.113	2.909	2.306	71	56	3.390	2.793	2.060	82	61	10.615	9.619	8.845	91	83	6.856	1.403	0	8.259
Interior Sul	5.879	5.344	4.238	91	72	4.138	4.134	3.381	100	82	21.536	21.496	21.127	100	98	15.307	1.687	99	17.093
Kaiaipó do Mato Grosso	1.130	1.199	727	106	64	869	697	619	80	71	2.314	2.228	1.580	96	68	1.472	137	0	1.609
Kaiaipó do Pará	1.345	383	56	28	4	1.036	548	93	53	9	3.089	2.112	1.758	68	57	609	99	0	708
Leste de Roraima	10.820	6.445	3.173	60	29	7.994	6.476	6.042	81	76	26.893	23.469	21.490	87	80	9.719	3.110	76	12.905
Litoral Sul	4.263	3.759	3.728	88	87	3.982	3.757	3.367	94	85	14.221	13.888	13.632	98	96	11.708	1.283	34	13.025
Manaus	6.074	5.904	5.030	97	83	5.246	4.899	4.581	93	87	16.146	16.146	15.876	100	98	12.774	1.743	39	14.556
Maranhão	8.338	7.620	6.059	91	73	5.814	5.332	4.707	92	81	19.101	18.465	17.795	97	93	13.161	1.518	0	14.679
Mato Grosso do Sul	13.213	11.715	6.532	89	49	12.533	12.506	10.180	100	81	46.292	41.390	39.991	89	86	26.833	4.287	117	31.237
Médio Rio Purus	1.711	1.105	737	65	43	1.289	1.031	653	80	51	4.714	3.971	3.648	84	77	2.725	353	0	3.078
Médio Rio Solimões e Afluentes	4.081	3.241	426	79	10	2.944	2.558	1.190	87	40	8.530	8.520	8.406	100	99	5.587	852	0	6.439
Minas Gerais e Espírito Santo	3.038	2.870	2.385	94	79	2.613	2.561	2.426	98	93	10.998	10.517	10.285	96	94	7.720	1.161	215	9.096
Parintins	3.061	3.061	3.061	100	100	2.142	2.142	1.971	100	92	7.086	6.843	6.551	97	92	5.493	661	0	6.154
Pernambuco	5.454	5.454	5.454	100	100	5.069	5.069	5.069	100	100	26.002	25.644	25.547	99	98	19.930	4.294	66	24.290
Porto Velho	2.135	2.011	1.752	94	82	1.836	1.770	1.521	96	83	5.866	5.590	5.481	95	93	4.413	517	0	4.930
Potiguará	2.327	2.290	2.233	98	96	1.971	1.947	1.796	99	91	10.255	9.488	9.349	93	91	7.408	1.306	317	9.031
Rio Tapajós	3.078	1.420	530	46	17	2.225	886	317	40	14	6.818	5.363	4.372	79	64	1.390	66	0	1.456
Tocantins	2.834	2.400	1.200	85	42	2.009	1.813	1.319	90	66	6.273	5.628	5.122	90	82	2.872	351	4	3.227
Vale do Javari	1.293	1.228	704	95	54	913	675	422	74	46	2.987	2.790	2.708	93	91	1.613	260	0	1.873
Vilhena	1.260	1.155	1.001	92	79	1.024	1.024	978	100	96	3.347	3.172	3.104	95	93	2.656	310	7	2.973
Xavante	4.828	4.828	4.533	100	94	3.506	3.506	3.326	100	95	9.458	9.458	9.229	100	98	7.468	693	21	8.182
Xingu	1.583	1.375	1.147	87	72	1.197	1.132	1.023	95	85	3.737	3.369	3.455	90	92	2.864	340	0	3.204
Yanomami	6.695	4.563	2.719	68	41	5.510	3.280	1.810	60	33	12.923	12.076	10.323	93	80	4.192	599	0	4.791
Total	139.518	119.608	82.658	86	79	112.067	99.196	80.421	89	72	411.527	382.991	365.326	93	89	262.054	40.529	1.276	303.859

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 31/03/2023, sujeitos a revisões.

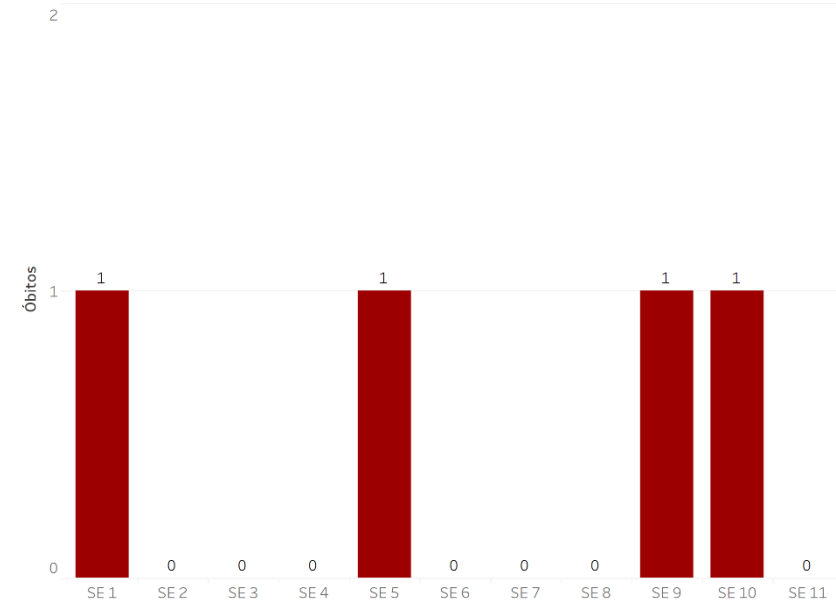
Figura 3 – Distribuição dos casos (A) e óbitos (B) por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, por semana epidemiológica, SE 1 a 11 de 2023

A



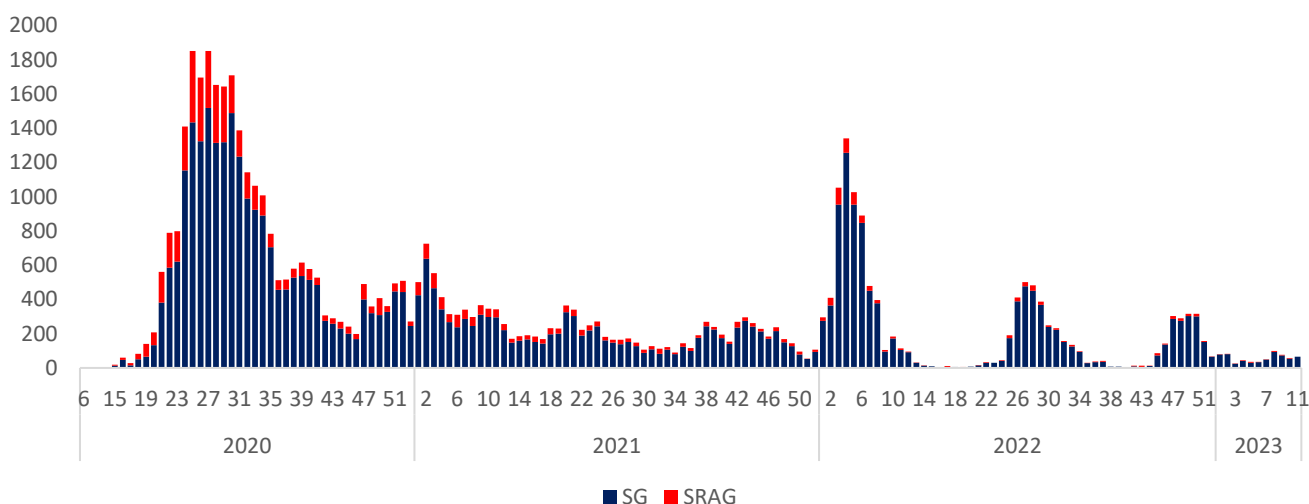
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 27/03/2023, sujeitos a revisões.

B



Quanto à classificação das infecções respiratórias, segundo o novo Guia de Vigilância Epidemiológica da SVS/MS e, após reclassificação dos casos, dos 73.647 casos confirmados, 44.719 (60,7%) são Síndrome Gripal com sintomas leves ou moderados; 6.979 (9,5%), casos de Síndrome Gripal que apresentaram sinais de gravidade (SRAG) (Figura 4); 12.885(17,5%), assintomáticos; e 21.949 (29,8%) não atendiam à definição de casos de Síndrome Gripal ou Síndrome Respiratória Aguda Grave. Os sinais e sintomas mais comuns foram tosse (n= 42.283/57,4%), febre (n= 37.216/50,5%) e dor de garganta (n= 29.663/40,3%).

Figura 4 – Distribuição dos casos de SG e SRAG confirmados por covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segunda Semana Epidemiológica de Notificação, até a SE 11 de 2023.



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 22/03/2023, sujeitos a revisões.

Para o ano de 2023, até a SE 11, a taxa de incidência da covid-19 na população indígena assistida pelo SASISUS foi de 104 por 100.000 habitantes. As maiores taxas de incidência foram observadas nos DSEI Amapá e Norte do Pará (1.471,0 por 100.000 habitantes), Vilhena (1.153,0 por 100.000 habitantes), Altamira (1.053,0 por 100.00 habitantes) e Vale do Javari (713,0 por 100.000 habitantes) (Tabela 2).

A taxa de mortalidade entre os DSEI foi de 1,0 por 100.000 habitantes. Os DSEI que apresentaram maiores taxas de mortalidade foram Altamira (22,0 por 100.000 habitantes) e Cuiabá (14,0 por 100.000 habitantes) (Tabela 2).

Tabela 2. Incidência, mortalidade, letalidade assistidos pelo SASISUS, por DSEI, SE 1 a 11 de 2023

Dsei Região	Dsei	Total	Casos 2023	Óbitos 2023	Coef. de Incidência 2023 por 100.000 hab.	Coef. de Mortalidade 2023 por 100.000 hab.	Letalidade (%) 2023
Região Norte	Kaiapó Do Pará	6.203	2	0	32,0	0,0	0,0
	Amapá E Norte Do Pará	13.048	192	0	1.471,0	0,0	0,0
	Porto Velho	10.733	0	0	0,0	0,0	0,0
	Manaus	31.478	35	0	111,0	0,0	0,0
	Leste De Roraima	53.114	0	0	0,0	0,0	0,0
	Rio Tapajós	13.332	4	0	30,0	0,0	0,0
	Guamá-Tocantins	17.479	0	0	0,0	0,0	0,0
	Alto Rio Solimões	71.068	0	0	0,0	0,0	0,0
	Yanomami	28.037	3	0	11,0	0,0	0,0
	Tocantins	12.618	0	0	0,0	0,0	0,0
	Médio Rio Solimões E Afluentes	0	73	1	0,0	0,0	0,0
	Alto Rio Negro	28.766	3	0	10,0	0,0	0,0
	Parintins	16.620	24	0	144,0	0,0	0,0
	Alto Rio Juruá	18.192	2	0	11,0	0,0	0,0
	Altamira	4.463	47	1	1.053,0	22,0	0,0
	Alto Rio Purus	12.698	0	0	0,0	0,0	0,0
	Médio Rio Purus	0	22	1	0,0	0,0	0,0
	Vilhena	5.898	68	0	1.153,0	0,0	0,0
	Vale Do Javari	6.308	45	0	713,0	0,0	0,0
	Região Centro-Oeste	Kaiapó Do Mato Grosso	4.989	2	0	40,0	0,0
Cuiabá		7.397	18	1	243,0	14,0	0,0
Xavante		22.188	1	0	5,0	0,0	0,0
Mato Grosso Do Sul		78.692	19	0	24,0	0,0	0,0
Xingu		8.072	2	0	25,0	0,0	0,0
Araguaia		5.855	0	0	0,0	0,0	0,0
Maranhão		37.819	25	0	66,0	0,0	0,0
Região Nordeste	Bahia	33.054	3	0	9,0	0,0	0,0
	Ceará	26.966	2	0	7,0	0,0	0,0
	Pernambuco	38.843	3	0	8,0	0,0	0,0
	Alagoas E Sergipe	12.483	1	0	8,0	0,0	0,0
	Potiguara	15.209	0	0	0,0	0,0	0,0
	Interior Sul	41.834	42	0	100,0	0,0	0,0
Região Sul e Sudeste	Minas Gerais E Espírito Santo	17.033	26	0	153,0	0,0	0,0
	Litoral Sul	25.052	91	0	363,0	0,0	0,0
Total geral		725541	755	4	104,0	1,0	0,0

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 27/03/2023, sujeitos a revisões.

A tabela 3 apresenta a distribuição dos casos confirmados, por DSEI e por semana epidemiológica no ano de 2023.

A tabela 4 apresenta a distribuição dos óbitos notificados por DSEI e por semana epidemiológica em 2022. Em 2022, os DSEI que apresentaram o maior número de óbitos foram Altamira (2) e Cuiabá (1).

Espera-se uma atualização tanto do número de casos confirmados como de óbitos à medida em que os casos suspeitos sejam confirmados e novos registros sejam feitos, portanto, os dados estão sujeitos a alterações.

Tabela 3. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a 11 de 2023

Dsei	SE 1	SE 2	SE 3	SE 4	SE 5	SE 6	SE 7	SE 8	SE 9	SE 10	SE 11	Total geral
ALAGOAS E SERGIPE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
ALTAMIRA	2	0	3	3	7	10	5	5	4	8	0	47
ALTO RIO JURUÁ	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2
ALTO RIO NEGRO	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	3
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO RIO SOLIMÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	9	1	3	1	8	14	38	20	41	57	192
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BAHIA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3
CEARÁ	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
CUIABÁ	7	9	0	0	0	0	1	1	0	0	0	18
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERIOR SUL	25	5	6	2	1	0	0	2	1	0	0	42
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
KAIAPÓ DO PARÁ	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LITORAL SUL	2	3	3	31	10	3	3	12	19	2	3	91
MANAUS	0	0	0	0	0	3	12	6	3	5	6	35
MARANHÃO	1	0	18	4	0	0	0	0	0	2	0	25
MATO GROSSO DO SUL	2	0	0	0	12	0	0	0	0	5	0	19
MEDIO RIO PURUS	9	0	0	1	2	4	3	2	1	0	0	22
MEDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	1	0	0	1	8	48	7	7	1	73
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	2	1	0	7	5	2	0	7	2	0	26
PARINTINS	2	0	0	0	1	0	2	7	12	0	0	24
PERNAMBUCO	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	3
PORTO VELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO TAPAJÓS	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0	4
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALE DO JAVARI	8	3	1	0	1	18	12	2	0	0	0	45
VILHENA	40	15	4	0	0	0	0	9	0	0	0	68
XAVANTE	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
XINGU	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
YANOMAMI	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
Total geral	104	53	42	45	45	56	64	133	74	72	67	755

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 27/03/2023, sujeitos a revisões.

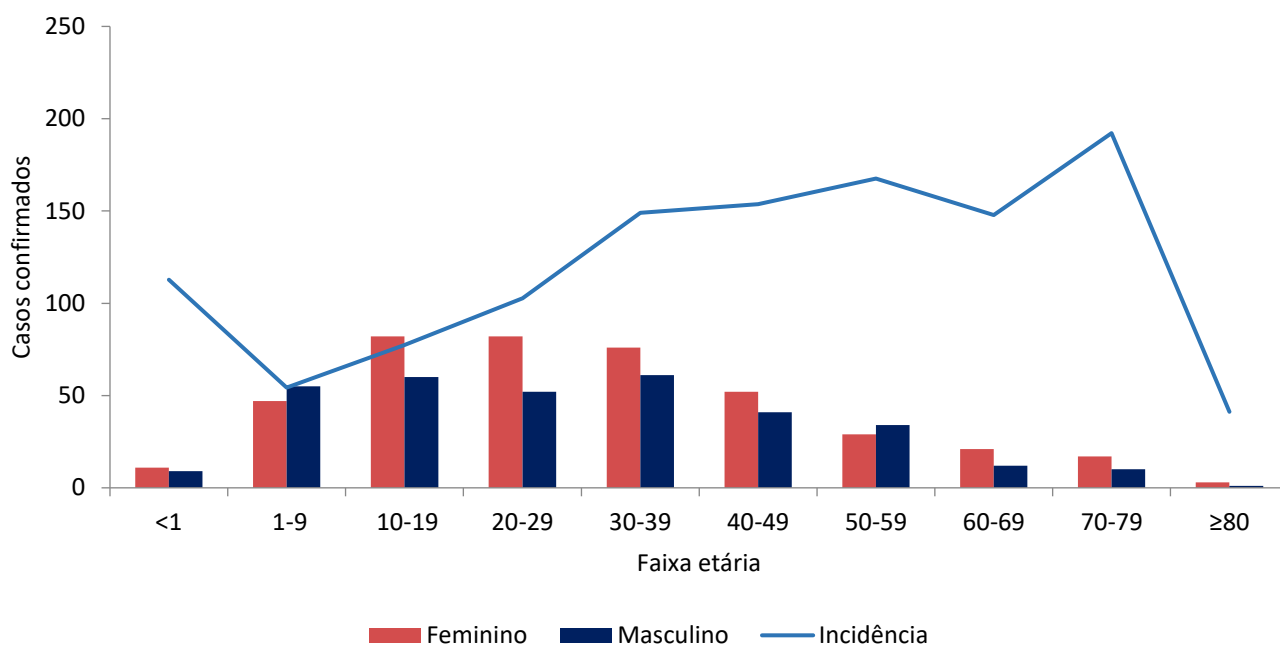
Tabela 4. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 1 a 11 de 2023

Dsei	SE 1	SE 2	SE 3	SE 4	SE 5	SE 6	SE 7	SE 8	SE 9	SE 10	SE 11	Total geral
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTAMIRA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO RIO NEGRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALTO RIO SOLIMÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CEARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUIABÁ	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
GUAMÁ-TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INTERIOR SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MANAUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARANHÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MEDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
MEDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARINTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PERNAMBUCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PORTO VELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
XAVANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
YANOMAMI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total geral	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	4

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 27/03/2023, sujeitos a revisões.

Dentre os casos confirmados, 420 (55,6%) são do sexo feminino e dentro deste grupo, as faixas etárias com maior número de casos confirmados são a de 10 a 19 anos e 20 a 29 anos, com 82 (19,5% de 420) casos cada. Em relação ao sexo masculino, a faixa etária mais acometida foi a de 30 a 39 anos de idade, com 61 (18% de 157) casos (Figura 5 e Tabela 5).

Figura 5 – Distribuição dos casos e taxa de incidência de covid-19 em indígenas atendidos pelo SASISUS, segundo sexo e faixa etária, SE 1 a 11 de 2023



Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 27/03/2023, sujeitos a revisões.

No geral, a taxa de incidência de covid-19 se manteve maior entre o grupo 70-79 anos (192,2 por 100.000 hab.), seguido pelo grupo de 50-59 anos (167,5 por 100.000 hab.). Em relação ao sexo, a taxa de incidência foi maior no sexo feminino, principalmente no grupo de 70-79 anos (232,7 por 100.000 hab.), e para o sexo masculino foi o grupo de 50-59 anos, com 172,8 casos por 100.000 hab. (Figura 5 e Tabela 5).

No período analisado, observa-se que a maior taxa de mortalidade é do grupo de ≥80 anos (20,6 por 100.000 hab).

Tabela 5. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 11 de 2023

Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)			
Grupo etário	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	11	9	20	125,0	100,9	112,8	1	0	1	11,4	0,0	5,6
1-9	47	55	102	50,7	57,6	54,2	0	0	0	0,0	0,0	0,0
10-19	82	60	142	90,5	64,6	77,4	1	0	1	1,1	0,0	0,5
20-29	82	52	134	123,8	80,9	102,7	0	0	0	0,0	0,0	0,0
30-39	76	61	137	166,5	131,8	149,0	0	0	0	0,0	0,0	0,0
40-49	52	41	93	178,9	130,3	153,7	0	0	0	0,0	0,0	0,0
50-59	29	34	63	161,8	172,8	167,5	0	0	0	0,0	0,0	0,0
60-69	21	12	33	197,3	102,7	147,8	0	0	0	0,0	0,0	0,0
70-79	17	10	27	232,7	148,3	192,2	0	0	0	0,0	0,0	0,0
≥80	3	1	4	60,3	21,1	41,2	1	1	2	20,1	21,1	20,6
Total	420	335	755	112,4	87,7	99,9	3	1	4	0,8	0,3	0,5

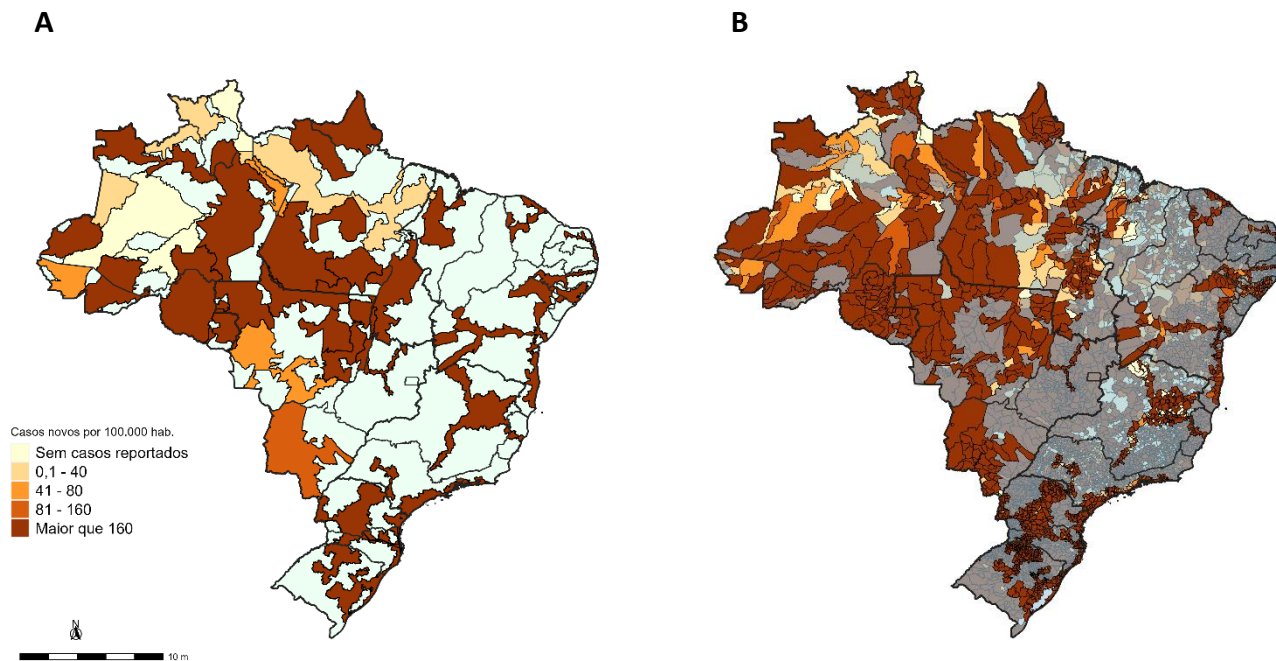
Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 27/03/2023, sujeitos a revisões.

A distribuição espacial da covid-19 (casos e óbitos) é apresentada nas figuras 5 e 6. Para avaliar a situação epidemiológica para os municípios de abrangência dos DSEI, foram adotados como pontos de corte nos mapas, quatro semanas epidemiológicas anteriores (SE 8/2023 a 11/2023) para servir como referência. Salienta-se que todos os dados são relativos ao ano de 2023.

Para os indicadores de incidência e mortalidade, as altas taxas para os DSEI, também se observa altas taxas nos municípios de abrangência (Figuras 6 e 7).

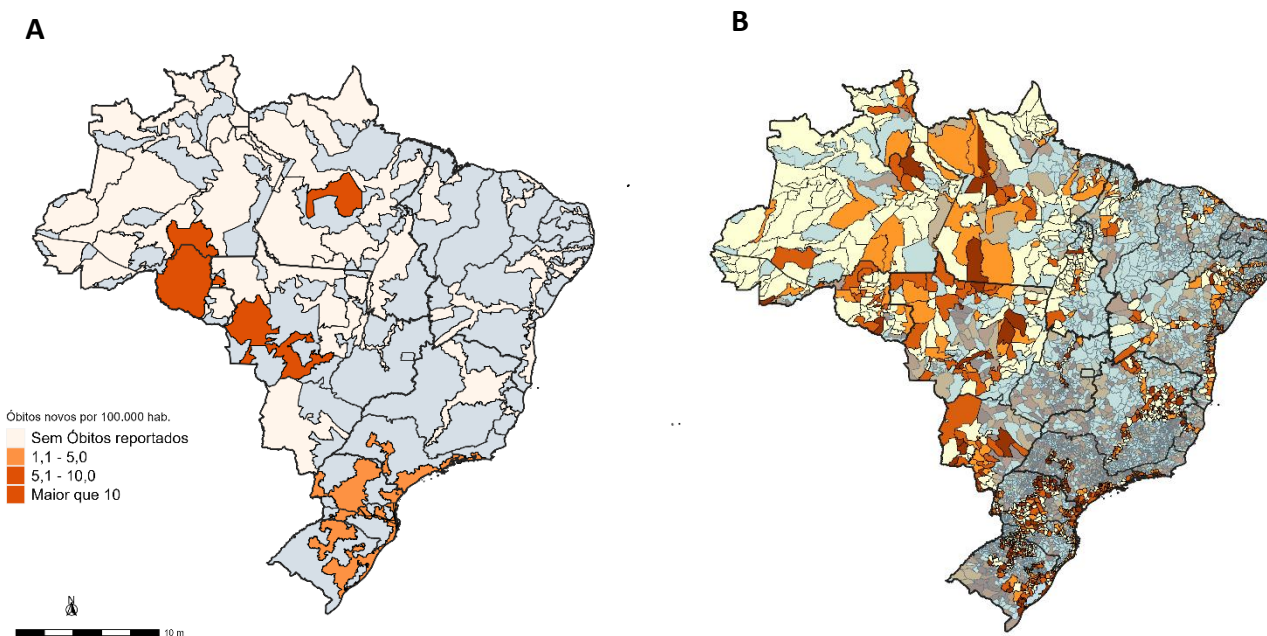
É importante também ressaltar o maior atraso na consolidação dos dados de Saúde indígena, quando comparados com os demais. Portanto, estão sujeitos a atualizações.

Figura 6. Distribuição de incidência (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE 8 a 11 de 2023



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 27/03/2023, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Figura 7. Distribuição da mortalidade (100.000 habitantes) nos DSEI (A), e em municípios brasileiros de abrangência do SASISUS (B). Brasil, SE SE 8 a 11 de 2023



Fonte: (A) SESAI/MS. Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 27/03/2023, sujeitos a revisões. (B) Painel Coronavírus

Anexos

ANEXO 1. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a SE 53 de 2020

Dsei	SE 10	SE 12	SE 13	SE 14	SE 15	SE 16	SE 17	SE 18	SE 19	SE 20	SE 21	SE 22	SE 23	SE 24	SE 25	SE 26	SE 27	SE 28	SE 29	SE 30	SE 31	SE 32	SE 33	SE 34	SE 35	SE 36	SE 37	SE 38	SE 39	SE 40	SE 41	SE 42	SE 43	SE 44	SE 45	SE 46	SE 47	SE 48	SE 49	SE 50	SE 51	SE 52	SE 53	Total geral	
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	1	0	2	8	22	70	16	20	22	36	44	19	38	34	31	80	6	12	72	21	34	21	43	31	3	3	3	11	11	85	38	56	83	145	173	83	77	1.454	
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	1	0	1	0	0	2	6	10	28	96	108	130	80	68	40	28	60	15	16	11	15	11	24	25	25	12	7	3	1	0	4	0	3	3	1	4	5	6	0	3	852	
ALTO RIO NEGRO	0	0	1	2	6	9	18	49	83	201	173	163	153	163	197	87	128	115	77	53	38	42	42	35	10	20	54	29	53	13	26	12	9	3	4	6	4	9	18	11	5	16	42	2.179	
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	1	0	5	20	28	42	42	45	40	29	34	57	22	37	22	33	25	8	2	9	6	9	19	7	2	7	2	2	1	6	5	13	12	4	1	0	0	597	
ALTO RIO SOLIMÕES	0	1	4	8	37	43	66	101	95	163	133	88	123	170	121	92	62	87	62	61	68	41	41	33	21	26	29	27	23	20	60	19	17	19	5	10	7	2	6	11	10	6	28	2.046	
ALAGOAS E SERGIPE	0	1	0	0	0	0	0	2	1	0	4	17	11	11	14	13	45	17	13	15	10	11	2	4	1	2	4	2	9	3	7	3	3	3	0	2	2	0	1	1	3	1	5	243	
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1	1	0	0	1	1	0	4	10	89	139	129	159	70	52	43	44	45	12	11	4	12	22	8	1	12	14	9	3	3	0	0	0	2	2	10	10	0	2	11	10	5	7	958	
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	8	12	37	29	36	27	24	24	20	14	12	38	6	10	7	4	2	0	0	0	0	1	1	0	3	5	5	1	2	332	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	10	12	9	17	18	31	47	51	99	126	79	64	74	109	23	70	78	41	16	14	20	10	28	41	54	7	13	10	23	21	13	4	7	1.244	
CEARÁ	0	0	0	6	2	7	14	27	51	73	40	44	67	31	22	16	21	12	16	13	42	9	56	38	28	33	24	29	34	23	17	5	7	12	10	11	17	10	13	9	18	7	5	919	
CUIABÁ	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	9	27	76	107	141	129	106	62	121	60	130	225	37	5	7	6	31	1	8	0	0	0	0	0	0	1	2	5	2	6	1.307
GUAMÁ-TOCANTINS	0	2	1	9	7	6	9	30	61	240	171	92	148	129	134	69	72	36	22	25	7	15	55	14	10	12	8	6	32	12	12	14	15	6	16	8	1	1	1	1	5	2	2	1.518	
INTERIOR SUL	0	1	0	0	0	0	2	8	12	65	70	94	69	81	100	105	78	73	79	123	164	248	205	92	114	44	43	71	75	68	111	70	56	104	34	32	71	68	35	14	17	14	22	2.732	
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	1	0	1	14	22	20	12	21	36	43	34	49	43	23	33	57	141	145	79	48	63	20	2	2	8	23	5	3	4	3	959	
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	1	0	3	24	33	50	208	343	346	44	44	28	0	1	8	3	6	1	3	5	2	9	0	0	0	3	0	0	0	2	41	4	5	0	0	1	4	4	1.226	
LESTE DE RORAIMA	0	2	0	1	1	0	2	12	12	45	62	115	231	206	420	261	335	168	100	84	63	65	54	17	9	23	26	31	64	43	45	21	45	25	96	247	103	64	122	69	153	20	93	3.555	
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	1	2	3	7	2	5	26	13	86	54	38	42	17	22	25	24	28	44	38	42	31	41	67	55	94	42	61	20	31	27	22	8	20	11	24	18	54	1.145	
MANAUS	0	0	11	7	8	13	25	17	25	72	71	75	71	25	18	13	54	46	28	19	15	72	22	7	9	24	14	2	4	20	16	5	2	7	2	4	13	22	25	18	5	15	63	984	
MARANHÃO	0	0	1	0	0	0	0	31	27	59	103	155	195	252	295	153	64	57	25	17	46	17	16	9	3	6	32	22	36	22	17	5	4	0	0	18	4	0	0	0	0	0	0	1.691	
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	4	31	40	24	21	17	40	31	48	72	217	388	357	471	313	440	340	169	97	71	52	70	39	36	70	41	63	66	73	53	51	46	61	82	44	4.038	
MEDIO RIO PURUS	0	0	0	1	2	3	1	2	3	1	1	1	9	1	12	13	48	14	21	11	11	20	11	50	22	34	88	11	1	2	21	9	2	10	1	0	7	9	6	24	4	3	0	490	
MEDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0	1	0	0	1	4	13	14	22	27	16	25	24	15	30	16	31	37	33	42	8	12	38	23	16	48	62	75	29	14	24	21	5	0	0	1	5	2	4	1	0	0	2	741	
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	4	4	9	16	12	13	19	17	15	15	15	16	6	11	9	10	5	3	2	3	5	3	7	14	9	7	16	28	36	31	30	394		
PARINTINS	0	0	0	4	7	10	4	4	5	10	6	11	4	2	0	2	1	2	6	5	14	3	4	6	6	8	12	37	19	21	31	42	69	44	18	52	32	31	23	11	0	2	20	588	
PERNAMBUCO	0	0	0	0	2	16	22	26	39	27	12	8	15	13	15	12	20	14	12	17	15	14	5	10	10	14	12	23	28	29	8	7	8	4	21	12	29	16	25	17	18	10	30	635	
PORTO VELHO	0	0	0	1	0	0	0	4	6	7	8	28	44	84	57	31	99	128	101	40	37	37	45	10	7	57	28	8	1	12	16	11	51	42	12	7	6	13	16	39	54	56	29	1.232	
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	1	4	6	18	9	16	38	55	50	39	28	39	45	24	25	27	27	20	25	14	8	4	2	6	7	12	9	9	10	2	67	11	3	1	6	7	3	677	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	3	2	7	15	31	54	67	89	160	339	287	112	192	121	88	53	65	66	66	10	18	62	23	11	10	1	0	3	6	0	0	0	0	0	0	1	0	1.962		
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	3	12	61	174	133	103	58	38	18	33	127	40	11	9	50	10	10	6	19	3	3	0	0	0	1	0	9	46	42	19	39	1.080		
VALE DO JAVARI	0	0	0	2	4	1	1	1	2	10	20	62	63	28	45	23	8	57	34	42	47	6	16	14	3	16	7	6	14	20	46	82	24	11	4	5	0	10	18	9	5	6	27	799	
VILHENA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	23	27	90	76	72	58	63	149	41	24	32	13	25	10	2	3	0	4	1	1	0	1	6	1	2	7	13	37	787	
XAVANTE	0	0	0	0	1	0	0	0	2	5	1	13	50	82	67	47	35	50	26	47	51	56	13	24	82	21	36	28	16	26	25	15	5	5	13	1	1	20	9	2	5	2	6	888	
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	13	30	20	46	89	55	23	21	21	16	17	14	20	37	8	12	11	13	8	4	11	14	12	17	21	83	49	52	38	55	838		
YANOMAMI	0	1	1	0	2	0	4	15	13	18	15	30	25	37	27	28	57	56	53	74	79	48	56	28	5	62	81	82	98	37	41	31	64	29	24	11	32	7	8	26	94	109	37	1.545	
Total geral	1	10	20	42	82	121	188	366	530	1.273	1.270	1.630	2.165	2.238	2.584	2.008	2.059	2.001	1.678	1.737	1.607	1.766	1.754	1.526	1.036	989	1.069	835	893	756	887	576	626	538	476	703	600	483	664	644	841	581	782	42635	

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 24/12/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 2. Distribuição dos casos de covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica de sintomas, SE 1 a SE 52 de 2021

Dsei	SE 1	SE 2	SE 3	SE 4	SE 5	SE 6	SE 7	SE 8	SE 9	SE 10	SE 11	SE 12	SE 13	SE 14	SE 15	SE 16	SE 17	SE 18	SE 19	SE 20	SE 21	SE 22	SE 23	SE 24	SE 25	SE 26	SE 27	SE 28	SE 29	SE 30	SE 31	SE 32	SE 33	SE 34	SE 35	SE 36	SE 37	SE 38	SE 39	SE 40	SE 41	SE 42	SE 43	SE 44	SE 45	SE 46	SE 47	SE 48	SE 49	SE 50	SE 51	SE 52	Total geral		
PERNAMBUCO	25	38	27	11	5	3	3	5	3	1	3	7	5	6	7	13	18	24	32	17	10	10	20	26	5	6	11	1	7	7	6	2	0	1	2	4	7	8	4	2	0	3	10	11	19	11	5	6	18	54	20	10	559		
RIO TAPAJÓS	0	0	0	1	10	18	38	20	19	21	24	4	1	2	15	13	4	3	4	10	3	3	8	5	27	9	5	3	3	6	5	7	11	7	1	0	0	10	2	0	0	0	0	3	7	14	26	21	16	3	1	413			
ALTO RIO SOLIMÕES	17	28	31	18	22	17	15	8	12	14	12	24	21	13	2	2	5	7	9	9	4	1	0	0	2	4	3	8	2	1	3	2	3	1	2	4	22	8	2	1	6	5	6	6	10	15	16	6	12	13	0	0	454		
MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	28	36	44	37	36	28	24	15	11	10	6	23	26	13	26	9	8	6	9	8	5	6	17	17	29	23	41	14	7	15	15	5	14	6	7	21	41	36	29	23	12	11	7	4	8	8	15	12	25	12	13	21	922		
AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	9	6	2	1	2	0	0	1	0	1	2	1	1	1	1	0	0	0	3	14	6	16	12	9	12	14	13	30	12	12	16	52	28	15	3	4	3	4	2	5	38	61	64	45	25	14	14	7	11	12	18	46	668		
PORTO VELHO	53	43	31	18	10	53	21	18	21	6	13	43	20	19	7	5	9	15	30	36	0	3	2	0	1	4	0	1	3	2	2	3	0	0	0	0	1	0	1	4	0	0	1	1	2	6	9	2	9	1	5	534			
BAHIA	21	14	6	12	9	17	29	27	11	26	17	9	6	5	10	7	8	7	23	18	27	30	19	31	20	15	34	24	8	3	4	6	4	12	13	16	18	18	24	16	17	23	17	19	27	42	30	10	11	7	1	17	845		
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	4	12	13	0	5	7	5	26	77	46	31	12	14	30	30	8	11	6	9	5	5	7	5	6	2	3	2	3	8	0	4	0	0	1	4	13	0	1	0	0	0	1	10	20	7	18	14	18	6	6	27	18	560		
ALTAMIRA	62	32	18	1	15	21	210	9	8	0	0	0	12	0	1	1	0	1	2	3	0	0	0	0	0	7	8	19	20	25	14	2	1	0	0	14	32	29	68	19	55	41	0	4	5	28	15	17	17	5	1	3	845		
POTIGUARA	6	8	2	5	10	5	2	3	16	1	23	54	3	4	2	9	5	7	14	12	5	3	5	3	3	1	3	3	4	3	3	6	2	1	12	1	2	1	3	0	4	1	3	1	0	0	1	3	6	4	0	6	284		
LITORAL SUL	36	58	36	16	27	36	19	10	7	14	12	5	6	3	21	11	23	7	16	29	27	25	32	10	5	3	15	4	4	1	11	8	5	6	9	24	50	100	45	54	31	67	52	16	22	23	6	1	4	4	1	0	1.057		
INTERIOR SUL	21	23	18	23	57	35	66	69	57	35	21	16	20	9	9	8	34	14	21	29	39	14	22	18	13	21	13	11	9	10	2	11	9	43	40	51	81	56	71	46	59	59	44	54	28	20	15	10	11	4	2	6	1.477		
YANOMAMI	61	59	80	51	38	38	27	35	15	17	29	4	7	4	1	2	0	0	1	4	2	1	49	24	4	3	0	2	3	1	0	1	6	4	0	2	0	1	0	0	1	2	2	4	4	1	0	1	0	2	0	0	593		
MARANHÃO	2	2	0	1	0	2	3	3	4	3	7	2	2	9	2	8	6	1	2	2	0	0	0	3	0	0	6	14	11	8	14	2	1	2	1	5	1	3	11	3	5	3	0	2	6	16	9	12	2	2	0	7	210		
MANAUS	72	36	35	26	17	38	17	0	8	9	0	2	10	4	2	0	2	1	5	0	1	0	2	1	2	4	5	5	2	3	5	7	5	0	0	1	0	0	0	2	2	1	0	0	0	6	2	10	17	2	0	0	369		
GUAMÁ-TOCANTINS	4	6	3	14	4	3	5	5	4	1	3	1	0	3	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	9	2	2	4	1	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	11	3	2	11	2	0	1	132
XINGU	46	57	36	7	28	11	13	6	0	18	42	14	3	6	10	49	51	42	38	111	62	22	14	7	1	4	10	2	12	2	0	0	5	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	8	1	20	28	796		
VILHENA	79	32	21	23	19	12	7	14	34	18	14	8	9	15	10	6	1	0	3	24	15	5	4	3	1	1	1	0	1	8	5	2	0	0	0	1	5	3	0	1	51	38	12	10	14	7	13	0	1	1	1	1	554		
PARINTINS	10	18	13	4	3	3	4	3	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	2	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	1	83			
ALAGOAS E SERGIPE	12	7	22	11	5	7	9	11	9	2	7	3	0	0	1	2	7	14	6	17	19	30	38	41	15	19	7	1	4	2	2	4	2	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	3	4	350		
XAVANTE	5	7	1	4	4	5	3	3	1	7	4	4	1	0	1	9	6	4	1	3	7	11	6	18	4	0	6	0	0	0	21	0	3	1	4	2	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	165		
VALE DO JAVARI	15	4	5	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2	2	4	2	3	3	0	0	5	2	0	0	0	0	0	20	2	0	2	2	0	0	0	4	2	0	1	7	0	0	0	93		
TOCANTINS	46	31	10	5	1	0	0	1	2	3	6	6	5	2	0	4	2	1	5	2	0	1	1	0	1	9	0	0	2	2	9	2	0	2	0	0	1	0	0	4	0	0	0	6	8	14	8	0	1	1	204				
MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	8	18	4	2	1	1	2	1	3	2	2	1	1	0	0	1	3	6	7	4	1	0	0	0	6	10	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	33	8	6	3	0	1	2	0	0	0	142		
MÉDIO RIO PURUS	3	4	2	0	1	4	3	0	3	8	13	7	0	0	8	1	6	0	0	2	0	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	
MATO GROSSO DO SUL	50	49	35	27	39	15	11	16	21	23	13	7	5	10	6	7	4	23	16	23	23	14	6	15	10	8	7	11	2	6	6	3	1	8	13	20	14	16	24	18	12	52	87	128	109	83	53	32	4	0	3	6	1.194		
LESTE DE RORAIMA	46	186	36	70	31	46	29	17	56	27	9	7	7	12	25	22	15	9	7	12	23	12	21	19	17	9	12	9	23	23	13	5	6	7	9	4	6	7	9	4	6	7	3	1	0	6	2	0	3	4	961				
KAIAPÓ DO PARÁ	1	4	3	1	0	0	0	0	2	3	0	0	0	3	3	9	1	4	3	1	2	8	3	0	1	0	3	1	0	0	1	0	1	2	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	0	4	1	75		
CUIABÁ	9	4	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	2	0	0	1	19	11	3	5	2	4	2	0	2	2	0	0	0	0	0	1	1	1	5	52	11	0	0	1	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	148		
CEARÁ	19	12	11	15	25	22	29	41	44	25	27	16	11	23	12	21	22	51	72	43	38	28	31	9	12	5	37	44	58	13	19	12	2	26	16	4	0	1	0	4	1	3	5	5	2	3	5	3	1	0	2	13	943		
ARAGUAIA	5	12	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	54		
ALTO RIO PURUS	3	3	10	9	6	2	4	4	3	1	0	2	0	0	1	1	1	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	68	
ALTO RIO NEGRO	38	28	24	17	12	9	6	10	4	8	14	5	4	8	8	8	8	4	2	1	0	6	2	4	2	4	8	0	3	2	2	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	270		
ALTO RIO JURUÁ	0	1	3	4	12	5	4	4	6	1	3	2	1	1	4	5	7	3	8	4	2	3	0	0	0	0	1	1	1	3	0	0	0	0	2</																				

ANEXO 4. Distribuição dos óbitos por covid-19 em indígenas assistidos pelo SASISUS, por DSEI e semana epidemiológica do óbito, SE 12 a SE 53 de 2020

Dsei	SE 12	SE 13	SE 14	SE 15	SE 16	SE 17	SE 18	SE 19	SE 20	SE 21	SE 22	SE 23	SE 24	SE 25	SE 26	SE 27	SE 28	SE 29	SE 30	SE 31	SE 32	SE 33	SE 34	SE 35	SE 36	SE 37	SE 38	SE 39	SE 40	SE 41	SE 42	SE 43	SE 44	SE 45	SE 46	SE 47	SE 48	SE 49	SE 50	SE 51	SE 52	SE 53	Total geral		
ALAGOAS E SERGIPE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	
ALTAMIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2
ALTO RIO JURUÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
ALTO RIO NEGRO	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	2	1	3	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	16
ALTO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
ALTO RIO SOLIMÕES	0	0	0	2	0	0	5	5	2	8	3	1	0	0	1	1	2	0	2	0	0	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	37
AMAPÁ e NORTE DO PARÁ	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	7	
ARAGUAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
BAHIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	10	
CEARÁ	0	0	0	0	0	1	0	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	11	
CUIABÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	4	0	5	4	2	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	25
GUAMÁ-TOCANTINS	1	0	0	0	0	0	1	0	4	4	1	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	
INTERIOR SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	1	1	1	1	3	1	2	2	2	3	2	1	3	0	3	0	0	1	0	0	1	0	0	2	2	1	0	0	1	0	39	
KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5	
KAIAPÓ DO PARÁ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	
LESTE DE RORAIMA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	4	6	9	10	6	7	5	4	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	65	
LITORAL SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	12
MANAUS	0	0	0	0	1	0	1	1	1	2	2	0	1	1	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	17	
MARANHÃO	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	2	1	4	1	3	6	3	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	
MATO GROSSO DO SUL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	2	5	8	8	10	4	3	8	3	2	2	2	1	3	1	3	1	1	1	0	0	1	0	1	4	0	77		
MEDIO RIO PURUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5		
MEDIO RIO SOLIMÕES e AFLUENTES	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	11	
MINAS GERAIS e ESPÍRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	
PARINTINS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	12	
PERNAMBUCO	0	0	0	0	0	1	1	1	3	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10
PORTO VELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7
POTIGUARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
RIO TAPAJÓS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6	1	1	1	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
TOCANTINS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10
VALE DO JAVARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
VILHENA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	4	2	0	1	2	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	
XAVANTE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	13	5	5	3	2	2	2	0	1	1	3	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	48	
XINGU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	1	2	2	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	15		
YANOMAMI	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	11	
Total geral	1	0	1	2	2	1	7	13	13	22	26	26	23	34	33	30	36	28	26	34	31	22	19	17	21	7	16	5	8	3	9	4	3	5	5	5	5	7	7	2	7	7	573		

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 24/12/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 7. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 10 a 53 de 2020

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	350	416	766	3976,8	4661,6	4321,6	7	10	17	79,5	112,1	95,9
1-9	2656	2553	5209	2867,8	2672,6	2768,7	4	0	4	4,3	0,0	2,1
10-19	3868	3091	6959	4269,3	3330,4	3794,2	3	2	5	3,3	2,2	2,7
20-29	4372	3304	7676	6602,1	5141,3	5882,7	6	7	13	9,1	10,9	10,0
30-39	3909	3376	7285	8563,5	7294,6	7924,7	10	8	18	21,9	17,3	19,6
40-49	2838	2829	5667	9765,7	8993,5	9364,3	12	21	33	41,3	66,8	54,5
50-59	1800	1923	3723	10040,7	9773,3	9900,8	30	49	79	167,3	249,0	210,1
60-69	1145	1267	2412	10755,2	10847,6	10803,5	33	69	102	310,0	590,8	456,9
70-79	859	847	1706	11759,1	12557,4	12142,3	36	81	117	492,8	1200,9	832,7
≥80	579	653	1232	11640,5	13782,2	12685,3	60	125	185	1206,3	2638,2	1904,9
Total	22376	20259	42635	5986,2	5302,0	5640,3	201	372	573	53,8	97,4	75,8

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 24/12/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 8. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 52 de 2021

Grupo etário	Casos			Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	177	249	426	2.011,1	2.790,2	2.403,4	2	9	11	22,7	100,9	62,1
1-9	1114	1149	2263	1.202,8	1.202,8	1.202,8	11	4	15	11,9	4,2	8,0
10-19	1662	1244	2906	1.834,4	1.340,3	1.584,4	2	4	6	2,2	4,3	3,3
20-29	1832	1365	3197	2.766,5	2.124,1	2.450,1	2	3	5	3,0	4,7	3,8
30-39	1499	1252	2751	3.283,9	2.705,2	2.992,6	16	12	28	35,1	25,9	30,5
40-49	1015	948	1963	3.492,7	3.013,7	3.243,7	10	13	23	34,4	41,3	38,0
50-59	620	560	1180	3.458,5	2.846,1	3.138,0	19	19	38	106,0	96,6	101,1
60-69	351	338	689	3.297,0	2.893,8	3.086,1	26	31	57	244,2	265,4	255,3
70-79	247	241	488	3.381,2	3.573,0	3.473,3	28	29	57	383,3	429,9	405,7
≥80	153	186	339	3.076,0	3.925,7	3.490,5	32	52	84	643,3	1097,5	864,9
Total	8670	7532	16202	2.319,4	1.971,2	2.143,4	148	176	324	39,6	46,1	42,9

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 24/12/2022, sujeitos a revisões.

ANEXO 9. Distribuição de casos e óbitos confirmados de covid-19, taxa de incidência e de mortalidade e razão de taxas por faixa etária, da população indígena atendida pelo SASISUS, SE 1 a 52 de 2022

Casos				Taxa de incidência (100.000 hab.)			Óbitos			Taxa de mortalidade (100.000 hab.)		
Grupo etário	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total	Fem	Mas	Total
<1	119	122	241	1.352,1	1.367,1	1.359,7	2	3	5	22,7	33,6	28,2
1-9	651	732	1383	702,9	766,3	735,1	0	1	1	0,0	1,0	0,5
10-19	1260	965	2225	1.390,7	1.039,7	1.213,1	3	2	5	3,3	2,2	2,7
20-29	1646	1146	2792	2.485,6	1.783,3	2.139,7	4	2	6	6,0	3,1	4,6
30-39	1616	1256	2872	3.540,2	2.713,9	3.124,2	2	1	3	4,4	2,2	3,3
40-49	1098	840	1938	3.778,3	2.670,4	3.202,4	1	4	5	3,4	12,7	8,3
50-59	601	550	1151	3.352,5	2.795,3	3.060,9	1	0	1	5,6	0,0	2,7
60-69	352	298	650	3.306,4	2.551,4	2.911,4	0	3	3	0,0	25,7	13,4
70-79	214	198	412	2.929,5	2.935,5	2.932,4	5	7	12	68,4	103,8	85,4
≥80	127	130	257	2.553,3	2.743,8	2.646,2	5	5	10	100,5	105,5	103,0
Total	7684	6237	13921	2.055,7	1.632,3	1.841,7	23	28	51	6,2	7,3	6,7

Fonte: SESAI/MS. Dados atualizados em 01/03/2023, sujeitos a revisões.